



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

PORTO DE MOZ/PA, 07 de Janeiro de 2015.

Pedido de Contratação nº 0008/2015.

DA: Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz

PARA: CPL – Câmara Municipal

ASSUNTO: Pedido de Inexigibilidade de Licitação

Prezada CPL,

Tendo em vista a necessidade de realizar contrato que entre si firmarão a Câmara de Porto de Moz e o Sr. **ROBERTO LOBATO GARCIA**, brasileiro, paraense, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CRC/Pá sob o nº 7813 e no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 293.278.302-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços especializados em **ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS**, Câmara Municipal de Porto de Moz.

Em resposta, o supracitado apresentou proposta em anexo no valor de *R\$- 8.794,99 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais reajustáveis conforme entendimento entre as partes, sendo pago até o dia 05 (cinco) do mês vencido, perfazendo um valor global do presente contrato da ordem de R\$- 105.539,88 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).*

Em recente consulta realizada com outros municípios e contrato anteriormente firmado com esta municipalidade, o preço apresentado na proposta do supracitado, está dentro do praticado no mercado, para prestar de serviços de assessoria contábil em finanças públicas em epígrafe.

Isto posto, sugerimos a V. Exa. a fineza de verificar a possibilidade de contratação da referida pessoa para **ASSESSORIA CONTÁBIL EM FINANÇAS PÚBLICAS** na Câmara Municipal de Porto de Moz através da modalidade inexigibilidade, fundamentada no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

Outrossim encaminhamos em anexo, proposta comercial e documentos relativos a comprovação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da sobredita empresa.

Atenciosamente,

JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz